UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
N. 08 –agosto de 2022

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Josilene da Silva Tavares

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar **3**

PAD-Recondução 3

PAD-Recondução 3

PAD-Recondução 4

PAD-Prorrogação 4

PAD Rito Sumário-Instauração 5

PAD Rito Sumário-Instauração 6

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Recondução

PROCESSO:	23479.001607/2020-48	
PORTARIA:	1212/2022	**Data da Publicação:** 30/08/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo eletrônico nº 23479.016841/2022-31**;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o(a) servidor Simone Silva Nogueira, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2140931, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional; o(a) servidor(a) Adriana Barbosa da Costa, Bibliotecário- Documentalista, matrícula n° 2225589, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Biblioteca Universitária e o(a) servidor(a) Thaynara Carvalho de Faria Marques, Assistente em Administração, matrícula nº 2135159, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró- Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.001607/2020-48, iniciados pela comissão designada na Portaria nº 0443/2020 de 02 de março de 2020 e publicada no Boletim de Pessoal de 16 de março de 2020, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,18 de agosto de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.2 Recondução

PROCESSO:	23479.008229/2022-95	
PORTARIA:	1215/2022	**Data da Publicação:** 29/08/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo eletrônico nº23479.016769/2022-42**;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o(a) servidor Tamyris Thaise Costa de Souza,, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 3040580, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias; o(a) servidor(a) Rafaela Ribeiro de Sousa, Assistente em Administração, matrícula nº 3058068, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional e o(a) servidor(a) Ricardo Fortunato Marinho, Assistente em Administração, matrícula nº 2209747, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Conselhos Superiores para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.008229/2022-95, iniciados pela comissão designada na Portaria nº 0569/2022 de 11 de abril de 2022 e publicada no Boletim de Pessoal de 18 de abril de 2022, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,19 de agosto de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.3 Recondução

PROCESSO:	23479.007525/2017-45	
PORTARIA:	1188/2022	**Data da Publicação:** 24/08/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo eletrônico nº 23479.016686/2022-53**;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o(a) servidor Jeanderson de Melo Dantas, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1632180, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias; o(a) servidor(a) Claudiana Gomes Guido, Pedagogo-Área, matrícula nº 2211097, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Educacionais e o(a) servidor(a) Ohton Amil de Santiago Sousa Junior, Assistente em Administração, matrícula nº 2139149, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Linguística, Letras e Artes para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.007525/2017-45, iniciados pela comissão designada na Portaria nº 0232/2019 de 04 de fevereiro de 2019 e publicada no Boletim de Pessoal de 08 de fevereiro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,16 de agosto de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.4 Prorrogação

PROCESSO:	23479.004812/2017-61	
PORTARIA:	1179/2022	**Data da Publicação:** 19/08/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo eletrônico nº 23479.016580/2022-50**;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.o 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n. 0839/2022, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 13 de junho de 2022, referente ao Processo n. 23479.004812/2017-61.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,12 de agosto de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.5 Instauração PAD Rito Sumário

PROCESSO:	23479.017492/2022-75	
PORTARIA:	1262/2022	**Data da Publicação:** 29/08/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº 23479.017492/2022-75;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o (a) servidor(a) Pollianni Leão da Silva, matrícula SIAPE n° 2379406, ocupante do cargo de Secretário-Executivo do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Direito e Sociedade,e o (a) servidor (a) Ernesto Sampaio Neto, matrícula SIAPE nº 2135945,ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao (a) servidor(a) Anthony Alexandre Vigar, matrícula SIAPE nº 2214932, ocupante do cargo de Secretário- Executivo do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Instituto de Estudos em Desenvolvimento Regional e Agrário, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 23 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n° 23479.017492/2022-75.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 26 de agosto de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.6 Instauração PAD Rito Sumário

PROCESSO:	23479./2022-75	
PORTARIA:	1272/2022	**Data da Publicação:** 31/08/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº 23479.000189/2022-33;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o (a) servidor(a) Laena Vieira Antunes da Rocha, matrícula SIAPE n° 1995934, ocupante do cargo de Redator do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PROGEP,e o (a) servidor (a) Francisco José Pereira da Silva, matrícula SIAPE n° 2130277,ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Geral dos Conselhos Superiores-SEGE, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao (a) servidor(a) Mariel de Jesus Teixeira, matrícula SIAPE nº 2208992, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas-ICSA, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01º de março de 2022 a 31 de julho de 2022, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n° 23479.000189/2022-33.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 29 de agosto de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim-Nova
Marabá- BR 230
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br